



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE CRIA VAGAS DE EMPREGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR).

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0060-03/2016

Cria vagas de empregos efetivos no Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2°, 3° e 9° do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012;

Considerando a necessidade de pessoal efetivo para atender a execução dos serviços e atividades do CAU/BR, neste momento requisitado na Secretaria Geral da Mesa (SGM);

DELIBEROU:

1. Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, os seguintes empregos efetivos:

1.1. Emprego: Profissional Analista Superior (PAS);

Ocupação: Arquiteto e Urbanista;

Formação: graduação em Arquitetura e Urbanismo;

Lotação Imediata: Secretaria Geral da Mesa (SGM) do CAU/BR;

Remuneração: R\$ 7.780,07 (sete mil, setecentos e oitenta reais e sete centavos)

Vagas: 1 (uma);

1.2. Emprego: Profissional de Suporte Técnico (PST);

Ocupação: Assistente Administrativo;

Formação: nível médio;

Lotação Imediata: Secretaria Geral da Mesa (SGM) do CAU/BR;

Remuneração: R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais)

Vagas: 1 (uma).

2. As atribuições dos empregos criados na forma do item 1 desta Deliberação Plenária, nos termos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do CAU/BR, aprovado pela Portaria Normativa n° 47, de 8 de agosto de 2016, e alterado pela Portaria Normativa n° 50, de 26 de outubro de 2016, são as seguintes:

2.1. Relativamente ao emprego Profissional Analista Superior (PAS), Ocupação Arquiteto e Urbanista, as atribuições descritas no item 2 e subitem 2.8;

2.2. Relativamente ao emprego Profissional de Suporte Técnico (PST), Ocupação Assistente Administrativo, as atribuições descritas no item 1 e subitem 1.3.

3. O provimento dos empregos criados na forma do item 1 desta Deliberação Plenária será feito com o chamamento de aprovados no Concurso Público n° 1/2013, para provimento de vagas e formação de



cadastro-reserva em empregos de nível superior e nível médio, objeto do Edital nº 1/2013 – CAU/BR – NORMATIVO, e mediante o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do CAU/BR, aprovado e instituído pela Portaria Normativa nº 47, de 8 de agosto de 2016, e alterado pela Portaria Normativa nº 50, de 26 de outubro de 2016, respeitado o seguinte:

3.1. Relativamente ao emprego Profissional Analista Superior do PCCR (PAS), Ocupação Arquiteto e Urbanista, dentre os aprovados para o Emprego 602 do Concurso Público nº 1/2013 – Analista Técnico de Órgãos Colegiados – Ênfase em Prática Profissional (em extinção);

3.2. Relativamente ao emprego Profissional de Suporte Técnico do PCCR (PST), Ocupação Assistente Administrativo, dentre os aprovados para o Emprego 201 do Concurso Público nº 1/2013 – Assistente Administrativo (em extinção).

4. Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br.

Com **24 votos favoráveis**: Clênio Plauto de Souza Farias, Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino, Manoel de Oliveira Filho e Clênio Plauto de Souza Farias, Gonzalo Renato Núñez Melgar, Oscarito Antunes do Nascimento, Luiz Afonso Maciel de Melo, Hugo Seguchi, Anderson Fioreti de Menezes, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Maria Laís da Cunha Pereira, Mariano de Jesus Farias Conceição, Fábio Torres Galisa de Andrade, Fernando Diniz Moreira, Wellington, Carvalho Camarço, Luiz Fernando Donadio Janot, Fernando José de Medeiros Costa, Roseana de Almeida Vasconcelos, Gislaine Vargas Saibro, Ronaldo Lima, Renato Luiz Martins Nunes, Fernando Márcio de Oliveira, Luís Hildebrando Ferreira Paz, José Antônio Assis de Godoy e José Roberto Geraldine Júnior; e **03 ausências**: Celso Costa, Napoleão Ferreira da Silva Neto e Heitor Antônio Maia da Silva Does

Brasília - DF, 17 de novembro de 2016.

HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR

**60ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR****Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
AC	Clênio Plauto de Souza Farias	X			
AL	Heitor Antônio Maia da Silva Dores				X
AM	Gonzalo Renato Núñez Melgar	X			
AP	Oscarito Antunes do Nascimento	X			
BA	Hugo Seguchi	X			
CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto				X
DF	Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz	-	-	-	-
ES	Anderson Fioreti de Menezes	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
MG	José Antônio Assis de Godoy	X			
MS	Celso Costa				X
MT	Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino	X			
PA	Mariano de Jesus Farias Conceição	X			
PB	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
PE	Fernando Diniz Moreira	X			
PI	Wellington Carvalho Camarço	X			
PR	Manoel de Oliveira Filho	X			
RJ	Luiz Fernando Donadio Janot	X			
RN	Fernando José de Medeiros Costa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
RS	Gislaine Vargas Saibro	X			
SC	Ronaldo Lima	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Renato Luiz Martins Nunes	X			
TO	Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
IES	José Roberto Geraldine Júnior	X			

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 60ª Plenária Ordinária**Data:** 17/11/2016**Matéria em votação:** 6.3. Projeto de Deliberação Plenária que cria vagas de empregos efetivos no quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)/Secretaria Geral da Mesa.**Resultado da votação:** Sim (24) Não (0) Abstenções (0) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:****Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**